



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE MUCURICI
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL Nº 04/2017
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

OSVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Mucurici, por meio da Secretaria de Finanças e Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no **Anexo I** deste Edital. O **Anexo II** contém o relatório de inscrições não processadas em razão de pagamento não realizado ou realizado em desconformidade com o Capítulo II, do Edital nº 01/2017.

1.1. As inscrições **302, 649, 653, 1448, 1644, 1931, 2030 e 2150**, tiveram deferido o pedido de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva.

1.2. As inscrições abaixo relacionadas, embora os candidatos tenham marcado na ficha de inscrição o campo "Pessoas com Deficiência", ficam indeferidas na condição especial para concorrer à vaga especial como Pessoas com Deficiência. Os candidatos concorrerão somente às vagas gerais, em virtude dos motivos abaixo elencados.

INSCRIÇÃO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
302, 567, 744 e 2150	Não enviou documentação conforme itens 4.2 e 4.3 do Edital.
2474	Documentos enviados após o prazo estipulado no Edital.

2. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos ao resultado ora divulgado poderão fazê-lo nos dias **15, 16 e 17/05/2017**, em conformidade com o disposto no Capítulo X, do Edital nº 01/2017. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site **www.objetivas.com.br**, na área do candidato, seguindo as orientações do site.

3. LOCAL E HORÁRIO DA PROVA OBJETIVA: Em razão da falta de espaço físico suficiente para alocar todos os candidatos no Município de Mucurici, a Prova Objetiva que será aplicada em **04/06/2017 (domingo)**, para todos os cargos, será realizada nos **MUNICÍPIOS DE MUCURICI E PONTO BELO**, conforme locais e horários abaixo definidos. Nestes mesmos horários ocorrerá o fechamento dos portões em cada turno.

8h30min (Horário de Brasília) - MANHÃ	
E.M.E.F. Prof. José Sarmiento Roque - Rua Presidente Castelo Branco, s/n, Bairro Planalto, no Município de MUCURICI .	Professor A - Educação Infantil.
E.E.E.F.M. de Mucurici - Rua Rouxinol, nº 06, Bairro Planalto, no Município de MUCURICI .	Assistente Social; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Nutricionista; Professor A - Anos Iniciais do Ensino Fundamental; Professor B - Arte; Professor B - Educação Física; Professor B - Matemática; Professor P - Função Pedagógica; Psicólogo.
13h30min (Horário de Brasília) - TARDE	
E.E.E.F.M. Profª Maria Magdalena da Silva - Rua Acre, nº 40, Bairro Vila Nova, no Município de PONTO BELO .	Auxiliar de Serviços Gerais (Nomes que iniciam com as letras A, B, C, D, E, F, G, H e I).
E.E.E.F.M. de Mucurici - Rua Rouxinol, nº 06, Bairro Planalto, no Município de MUCURICI .	Auxiliar de Serviços Gerais (Nomes que iniciam com as letras J, K, L, M, N, O, P e R).
E.M.E.F. Prof. José Sarmiento Roque - Rua Presidente Castelo Branco, s/n, Bairro Planalto, no Município de MUCURICI .	Auxiliar de Serviços Gerais (Nomes que iniciam com as letras S, T, V, W, Y e Z).
18h30min (Horário de Brasília) - NOITE	
E.E.E.F.M. de Mucurici - Rua Rouxinol, nº 06, Bairro Planalto, no Município de MUCURICI .	Monitor de Creche.
E.M.E.F. Prof. José Sarmiento Roque - Rua Presidente Castelo Branco, s/n, Bairro Planalto, no Município de MUCURICI .	Motorista; Operador de Motoniveladora; Operador de Retroescavadeira; Técnico em Enfermagem.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE MUCURICI
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

3.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas. Não será permitido seu ingresso ao local das provas após o fechamento dos portões.

3.2. O candidato deve apresentar-se portando:

- a) **documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
- b) **caneta** esferográfica azul ou preta de ponta grossa; e
- c) **comprovante de inscrição e pagamento** (boleto bancário devidamente quitado). Esse item poderá ser dispensado desde que esteja comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato no relatório de candidatos inscritos por cargo.

3.2.1. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os anteriormente citados).

4. Os **Anexos** deste Edital encontram-se divulgados no **Painel de Publicações da Prefeitura Municipal**, bem como, na internet, pelos sites www.objetivas.com.br e www.mucurici.es.gov.br.

Mucurici, 12 de maio de 2017.

OSVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.